



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Fone: (49) 2049-3100

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 158/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenador e Fiscal do Contrato nº 47/2015, decorrente da Dispensa de Licitação nº 86/2015, Processo nº 23205.003486/2015-21, contratada a FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS – FAURGS.

- I. Gestor: Antônio Inácio Andrioli, Vice-Reitor, Siape 2760133;
- II. Coordenador: Tomé Coletti, Economista, Siape 1851066;
- III. Fiscal: Michele Lara de Araujo Pavão, Assistente em Administração, Siape 1945511.

Art. 2º O gestor, o coordenador e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a prestação de serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “6º Edição do Seminário Internacional da Cadeia Produtiva do Leite.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 13 de outubro de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

